



# Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

## Departamento de Licitações

**TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. PMC 08/2016, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E RECURSOS PEDAGÓGICOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL. QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA E A EMPRESA EDITORA POSITIVO LTDA.**

Em 25/09/2017, **MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de CANOINHAS-SC, neste ato representada por seu Prefeito, Gilberto dos Passos, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1580, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado e no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE, EDITORA POSITIVO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 79.719.613/0001-33, neste ato representada por sua representante legal Stela Mars Manfrin de Oliveira Macohin, portador (a) do CPF n.º 254.785.329-91, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, pactuam o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA SEGUNDA (VALOR E PAGAMENTO)

Fica acrescido ao presente contrato o valor de **R\$ 88.011,20 (oitenta e oito mil e onze reais e vinte centavos)**, conforme C.I. nº 131/2017 e descritivo abaixo:

Segmento	nº de alunos	Valor unitário	Valor total
Pre 1	624	R\$ 82,10	R\$ 51.230,40
Pre 2	448	R\$ 82,10	R\$ 36.780,80
	1072		R\$ 88.011,20

Portanto, o valor do presente contrato que era de **R\$ 749.678,80 (setecentos e quarenta e nove mil seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)**, passará a ser **R\$ 837.690,00 (oitocentos e trinta e sete reais e seiscentos e noventa reais)**.

## II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

**MUNICÍPIO DE CANOINHAS**

Contratante

**Gilberto dos Passos**

**EDITORA POSITIVO LTDA**

Contratada

**Stela Mars Manfrin de Oliveira Macohin**

Visto: **Marina Haag**

Assessoria Jurídica

Testemunhas: \_\_\_\_\_

Karina de Cassia Kohler Wendt  
CPF: 004.292.619-00

Roberta Josiane Schafaschek  
CPF: 082.906.499-08